

RESOLUÇÃO nº 004/2002

Altera o horário das sessões da Turma Recursal.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão em sessão plenária realizada no dia 03 de abril de 2002.

RESOLVE

Art. 1° – O § 3° do Art. 2° da Resolução n° 005/2001, passa a ter a seguinte redação:

Art. 20.																										
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 $\S~3^{\circ}$ – A Turma Recursal reunir-se-á, ordinariamente, às terças e quintas-feiras, sempre às 09:00 (nove) horas e, extraordinariamente, sempre que convocada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE ABRIL DE 2002.

Des^a ETELVINA LUIZA RIBEIRO GONÇALVES PRESIDENTA

Publicada no Diário da Justiça de 10.04.2002, p. 29.